

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 48ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª séries da 48ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41 e 46, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 48ª Emissão da Canal Companhia de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Devidos pela Galápagos Capital Investimentos e Participações LTDA*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária"), tendo em vista a cisão do GALAPAGOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.499.460/0001-53 ("GALAPAGOS FIM"), a fim de incluir o fundo resultado de referida cisão, o GALAPAGOS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.936.984/0001-49 ("GALAPAGOS FIM II") no referido Contrato de Alienação Fiduciária, reiterando que tal operação não implica redução da garantia constituída; e (ii) Aprovar eventual transferência da titularidade de cotas de emissão do Galapagos FIM II da Galapagos Capital Holding LLC para a Galapagos Capital Holding II LLC, em decorrência de reorganização societária da Galapagos Capital Holding Limited, desde que as cotas do Galapagos FIM II permaneçam em garantia do CRI e vinculadas ao Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) Ratificar a deliberação realizada em assembleia no dia 30 de janeiro de 2025 e prorrogar o prazo então deliberado no item "(ii)" da referida, inicialmente com vencimento em 30 de julho de 2025, para 3o de outubro de 2025, considerando que as cotas objeto de cessão pela GALAPAGOS FIM para a GALAPAGOS CAPITAL HOLDING LLC, as quais estão alienadas fiduciariamente pela GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária, permanecem automaticamente vinculadas ao Contrato de Alienação Fiduciária, não implicando em redução da garantia constituída, mas apenas em redistribuição proporcional das cotas detidas entre os fiduciantes; (iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária. Instruções Gerais: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail fsp@vortex.com.br e agente fiduciario@vortex.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "**Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI – CRI GALAPAGOS 48º**", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI Indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 12 de julho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro - Diretora**

